



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## INDICAÇÃO Nº13/2024.

**GILSE SOLETTI MAFIOLETTI**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem pelo presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a criação de reserva de vagas de estacionamento, nos seguintes locais:

- a) Em frente ao colégio Padre Henrique Vicenzi deve ser criada uma vaga para idoso. Já existe uma vaga para pessoa com deficiência, porém deve ser feita a adequação da rampa de acesso para a calçada.
- b) Em frente ao colégio Menino Jesus deve ser criada uma vaga para pessoa com deficiência e uma vaga para idoso, com previsão/adequação da rampa de acesso para a calçada.

**JUSTIFICATIVA:** Promoção de ações afirmativas voltadas a proteção e resguardo de pessoas com deficiência como meio de inclusão social, visando a facilitação do acesso aos locais de votação..

Vitorino, 19 de junho de 2024.

*Gilse S. Mafioletti*

**Gilse Soletti Mafioletti**  
Vereadora- União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

29.06.24

*[Assinatura]*

08:08